



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação**

733 /2019

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 06/08/2019

Colendo Plenário.

Indico ao Senhor prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar as providências que se fazem necessárias junto aos Departamentos competentes para que possa vir a realizar a retirada da árvore, localizado na Avenida Henrique Peres, na altura do número 220 em frente ao posto de gasolina Itamarati III, no bairro da Vila Lavínia.

Esclareço que a providência acima se faz necessário visando determinar ao setor competente da municipalidade estudos para execução da retirada da árvore do córrego do Gregório com (urgência), podendo ocasionar acidente na via perimetral, em função das intercorrências climáticas, a mesma pode vir a causar o risco de destoca, como segue foto em anexo.

A medida ora se faz necessária já que o local referido fica ao lado de muitas casas, e a sujeira que no local se encontra, tem causado grande transtorno aos moradores da localidade, também há relatos de aparecimento animais peçonhentos no terreno citado e nas casas dos moradores e até mesmo nos estabelecimentos.

Aproveito o ensejo a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Emerson Rong**

Vereador – PR

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 05 de Julho de 2019.**

